

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: b2jciw1a SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/07/2026 Projeto de lei nº 881/2026 Protocolo nº 6841/2026 Processo nº 2249/2026	
Autor: Dep. Max Russi		

**Declara de Utilidade Pública Estadual o
“Instituto Araras”, no município de Barra do
Garças-MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual “ Instituto Araras”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 23.570.973/0001-61, com sede na Rua Princesa Isabel, Nº 146, Qd. 04, Lote 05, Bairro Loteamento Alto da Boa Vista, no Município de Barra do Garças -MT, CEP: 78.601-078.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Araras pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 23.570.973/0001-61, com sede na Rua Princesa Isabel, Nº 146, Qd. 04, Lote 05, Bairro Loteamento Alto da Boa Vista, no Município de Barra do Garças -MT, CEP: 78.601-078.

O Instituto Araras é uma Organização da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos, criada com o propósito de promover o desenvolvimento social, econômico, cultural, esportivo e ambiental por meio da elaboração, gestão e execução de projetos voltados ao interesse público.

Ao longo de sua atuação, consolidou-se como referência em assessoria técnica especializada para elaboração, acompanhamento e prestação de contas de convênios e parcerias firmadas com órgãos públicos, oferecendo soluções eficientes para municípios, associações, cooperativas e demais organizações da sociedade civil.

Conta com uma equipe multidisciplinar altamente qualificada, o Instituto desenvolve projetos que contribuem

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

para o fortalecimento das políticas públicas, da cidadania, da inclusão social e do desenvolvimento regional sustentável.

O Instituto Araras atua na elaboração, planejamento, gestão e execução de projetos financiados por recursos públicos e privados, oferecendo assessoria técnica desde a fase inicial da proposta até a conclusão da prestação de contas.

Nossa experiência contempla a elaboração de:

- Planos de Trabalho;
- Termos de Referência;
- Projetos Técnicos;
- Convênios;
- Contratos de Repasse;
- Termos de Compromisso;
- Emendas Parlamentares;
- Prestação de Contas;
- Consultoria em Gestão Pública;

A entidade foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 5.108, em 22 de abril de 2026.

Por essas razões, devido ao trabalho desenvolvido pelo “Instituto Araras” visando promover o desenvolvimento social, econômico, cultural, esportivo e ambiental, e por já ter o reconhecimento da Utilidade Pública Municipal aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa outorgar-lhe o título de Utilidade Pública Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Julho de 2026

Max Russi
Deputado Estadual